

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano XVII | Edição nº 2061



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Finanças	9
Licitações e Contratos	9
Prazo Recursal	9
Suspensão	9
Aviso de Julgamento de Habilitação	10
Aviso de Julgamento de Classificação	11
Revogação / Anulação	12
Secretaria de Educação	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Câmara Municipal	14
Atos Legislativos	14
Decreto Legislativo	14
Licitações e Contratos	15
Aquisição	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Licitações e Contratos	17
Prazo Recursal	17
Suspensão	18
Aviso de Julgamento de Habilitação	18
Notificações	19
Departamento de Compras	21
Dispensas	21
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	21
Licitações e Contratos	21
Comunicados	21



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.261, DE 01 DE ABRIL DE 2022**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 6.229 de 23 de Novembro de 2.021 (LOA 2022) e Lei Municipal nº 6.255 de 01 de Abril de 2022, conforme a discriminação das despesas abaixo:

	02	06	01	DEPTO. GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Despesa	15.451.0015.1005.0000			Pavimentação, Recape, Guias, Sargenteiros e Redutores de Velocidade	
636		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000.000,00
Despesa	15.451.0015.1076.0000			Obras de Infra Estrutura Urbana	
648		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

Supervit Financeiro: **20.000.000,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/bocardi.-



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.265, 08 DE ABRIL DE 2.022**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 6.229 de 23 de Novembro de 2.021 (LOA 2022) e Lei Municipal nº 6.260 de 08 de Abril de 2022, conforme a discriminação das despesas abaixo:

	02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa	08.244.0010.2040.0000			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3443		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Despesa	08.244.0010.2040.0000			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3444		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

Excesso: **60.000,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELLI”, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/bocardi.-



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.272, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 8.268, de 13 de abril de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF**, os seguintes membros:

1 - Representantes do Gabinete do Prefeito:

Fernando Martins de Sá
Maria Cristina Pinheiro Machado Sanchez

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Gilberto Augusto Motta
Alexandre Canzanesi Fede li

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Marcos Queiroz Coelho
Luciano Fernandes

4 - Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Marcus Veronesi Pereira
Gabriela Machado Piva

5 - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Julia Cassiano Wayego Nelli
Juliana Sen Martins Dadda

6 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcela Bruna Nappi Alvares

7 - Representante da Coordenadoria de Habitação

Vic tor Si que ira Cassiano Daltin

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do presente decreto de nomeação, podendo haver recondução.



Secretaria de Administração

Decreto nº 8.272, de 27 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELLI”, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Gabinete.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/ 0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.276, DE 29 DE ABRIL DE 2022.****SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.218.701,13 (um milhão duzentos e dezoito mil setecentos e um reais e treze centavos), de conformidade com o Artigo 41 Inciso I da Lei Federal 4.320 de 1.964 e Lei nº 6229 de 23 de novembro de 2021, para suplementação das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Fonte de Recursos: **04 – Recursos Próprios da Administração Indireta**

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0018	Gestão do Saneamento Básico			
1020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Captação, Reservação, Adutoras, Linhas de Recalque de Água			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha	01	R\$ 50.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0018	Gestão do Saneamento Básico			
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha	23	R\$ 368.701,13
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0018	Gestão do Saneamento Básico			
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha	24	R\$ 800.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 1.218.701,13

**Secretaria de Administração****Decreto nº 8.276, de 29 de abril de 2022.**

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas:

§ 1º. Com a redução das seguintes dotações consignadas no orçamento, conforme art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64:

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico			
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha	13	R\$ 50.000,00

§ 2º. Com Superávit financeiro do exercício de 2021 proveniente da arrecadação da receita, conforme art. 43, § 1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.168.701,13 (um mil cento e sessenta e oito mil setecentos e um reais e treze centavos).

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 1.218.701,13

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELL”, AOS 29 DIAS DO MÊS
DE ABRIL DO ANO DE 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/SAEC.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/ 0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Licitações e Contratos****Prazo Recursal****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE PRAZO RECURSAL DA REVOGAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1/63****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LUBRIFICANTES E FILTROS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEOS LUBRICANTES E/OU FILTROS, PARA A FROTA MUNICIPAL DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de todos os licitantes e interessados, da decisão do Sr. Prefeito Municipal, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, irá revogar o presente certame licitatório, pelos motivos citados no referido parecer jurídico que se encontra a disposição dos interessados na Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitação.

Ficam, portanto, todos os licitantes e interessados **NOTIFICADOS** da abertura do prazo recursal, nos termos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, de 05 (cinco) dias úteis, **de 06/05/2022 a 12/05/2022**, devendo os recursos serem encaminhados através do e-mail licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br ou protocolados diretamente na Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitação, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – centro – 2º andar – CEP: 15800-031. Comissão Julgadora de Licitação

Catanduva, 05 de maio de 2022.

Ozório Ap. Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS(COLDRE, PROTETOR LOMBAR, CINTURÃO TÁTICO, PORTA CARREGADOR DUPLO, PORTA TONFA, PORTA ALGEMA, FIEL RETRÁTIL E CAPAS AVULSAS PARA COLETE BALÍSTICO) PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

Considerando que a empresa **O. FILIZOLA & CIA LTDA - EPP (REF. AO ITEM: 01)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no site licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 06/05/2022 a 10/05/2022.

Notifique-se e Publique-se.

Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro

Suspensão**MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 – Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Serralheria, incluindo material, deslocamento, equipamento e mão de obra. PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL. Catanduva, 05 de maio de 2022 – Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE LIMPEZA DE CALHAS METÁLICAS E CALHAS DE CONCRETO, CONDUTORES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS E CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS A SEREM DEFINIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP. PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL.** Catanduva, 05 de maio de 2022 - Comissão Julgadora de Licitação

Aviso de Julgamento de Habilitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2/3308

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO DO CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL), SITO A RUA PARÁ ESQUINA COM A RUA PARAÍBA - CENTRO - CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Considerando o conteúdo da ata de reunião do dia 25/04/2022;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Informática, opinando pela habilitação das empresas: **STOCCO ENGENHARIA LTDA - EPP, R A C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, OCTON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO - EIRELI e LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME**, por cumprimento quanto ao exigido no **ITEM: 3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Anexo II do edital;**

Considerando que após análise da Comissão Julgadora de Licitação, nos demais documentos de habilitação, foi verificado o atendimento ao exigido no Anexo II do edital;

Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, julgar **HABILITADAS** todas as empresas licitantes, por cumprimento quanto ao exigido no **Anexo II do edital;**

Resolve ainda a Comissão Julgadora de Licitação, pela abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8666/03 e alterações posteriores, ou seja, do **dia 06/05/2022 a 12/05/2022.**

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 05/05/2022.

Comissão Julgadora de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2/4070

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CONJUNTO ESPORTIVO "ANUAR PACHA", SITO A RUA REBOUÇAS, Nº 55 - PARQUE IRACEMA - CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Considerando o conteúdo da ata de reunião do dia 25/04/2022;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Informática, opinando pela habilitação das empresas: **STOCCO ENGENHARIA LTDA - EPP, R A C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, S.A LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME, EVERTON SILVA PORTO e LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME**, por cumprimento quanto ao exigido no **ITEM: 3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Anexo II do edital;**

Considerando que após análise da Comissão Julgadora de Licitação, nos demais documentos de habilitação, foi verificado o seguinte: as empresas: **STOCCO ENGENHARIA LTDA - EPP, R A C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, EVERTON SILVA PORTO e LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME**, apresentaram documentação que atendem ao exigido no Anexo II do edital; Com relação a empresa **S.A LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA -**

ME, foi verificado que a mesma não apresentou a seguinte documentação: Certificado de Registro Cadastral - CRC, exigido no item 1 - 1 do Anexo II do edital; prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, tributos mobiliários, exigido no item: 2 - 4 do Anexo II do edital;

Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, julgar:

- **EMPRESAS HABILITADAS: STOCCO ENGENHARIA LTDA - EPP, R A C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME EVERTON SILVA PORTO e LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME**, por cumprimento quanto ao exigido no **Anexo II do edital**;
- **EMPRESA INABILITADA: S.A LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME**, devido não ter apresentado a seguinte documentação: Certificado de Registro Cadastral - CRC, exigido no item 1 - 1 do Anexo II do edital; prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, tributos mobiliários, exigido no item: 2 - 4 do Anexo II do edital;

Resolve ainda a Comissão Julgadora de Licitação, pela abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8666/03 e alterações posteriores, ou seja, do **dia 06/05/2022 a 12/05/2022**.

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 04/05/2022.

Comissão Julgadora de Licitação

Aviso de Julgamento de Classificação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1/504

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, que opinou:

- Pela **desclassificação** da empresa **VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, devido ter apresentado proposta com descontos superiores ao BDI de 30%, cuja aplicação exigida no edital é o MAIOR DESCONTO sobre o valor total do item. Considerando que o valor de desconto ocorreu sobre o valor do BDI, a empresa Visual Sinalização Viária e Construções Ltda não cumpriu a exigência do edital;
- Pela **Classificação** da empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, por ter apresentado proposta condizente as exigências do edital.

Segue abaixo as propostas apresentadas pelas empresas licitantes:

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Item	Código	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UND	Qde/m²	Valor Unitário	Valor Unit. BDI	Valor Total
1	28.01.24.01.99	Colocação de placa em suporte de madeira/metálico-solo	m²	1,00	R\$ 45,61	R\$ 59,29	R\$ 59,29
2	28.01.25.01.99	Colocação de placa aérea em pórticos ou semi-pórtico	m²	1,00	R\$ 64,85	R\$ 84,31	R\$ 84,31
3	28.01.26.01.99	Retirada de placa de solo em suporte de madeira ou metálico	m²	1,00	R\$ 39,09	R\$ 50,82	R\$ 50,82
4	28.01.27.01.99	Retirada de placa aérea	m²	1,00	R\$ 51,88	R\$ 67,44	R\$ 67,44

5	21.03.11.01.99	Remoção de pintura acrílica demarcação de via por processo manual	m²	1,00	R\$ 67,87	R\$ 88,23	R\$ 88,23
6	21.03.11.03.99	Remoção de sinalização horizontal por fresagem	m²	1,00	R\$ 39,36	R\$ 51,17	R\$ 51,17
7	28.03.02.99	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica	m²	1,00	R\$ 24,59	R\$ 31,97	R\$ 31,97
8	28.03.05.99	Sinalização Horizontal com Termoplástico extrudado	m²	1,00	R\$ 128,52	R\$ 167,08	R\$ 167,08

VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Código	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UND	Qde/m²	Valor Unitário	Valor Unit. BDI	Valor Total
1	28.01.24.01.99	Colocação de placa em suporte de madeira/metálico-solo	m²	1,00	R\$ 45,61	R\$ 59,29	R\$ 59,29
2	28.01.25.01.99	Colocação de placa aérea em pórticos ou semi-pórtico	m²	1,00	R\$ 64,85	R\$ 84,31	R\$ 84,31
3	28.01.26.01.99	Retirada de placa de solo em suporte de madeira ou metálico	m²	1,00	R\$ 29,40	R\$ 42,00	R\$ 42,00
4	28.01.27.01.99	Retirada de placa aérea	m²	1,00	R\$ 47,60	R\$ 68,00	R\$ 68,00
5	21.03.11.01.99	Remoção de pintura acrílica demarcação de via por processo manual	m²	1,00	R\$ 54,60	R\$ 78,00	R\$ 78,00
6	21.03.11.03.99	Remoção de sinalização horizontal por fresagem	m²	1,00	R\$ 33,60	R\$ 48,00	R\$ 48,00
7	28.03.02.99	Sinalização Horizontal com resina vinílica ou acrílica	m²	1,00	R\$ 20,30	R\$ 29,00	R\$ 29,00
8	28.03.05.99	Sinalização Horizontal com Termoplástico extrudado	m²	1,00	R\$ 96,60	R\$ 138,00	R\$ 138,00

Resolve a Comissão Julgadora de Licitação, pela abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8666/03 e alterações posteriores, ou seja, do **dia 06/05/2022 a 12/05/2022**.

Notifique-se e publique-se.

Comissão Julgadora de Licitação

Revogação / Anulação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO Nº 286/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO, ANO 2021 MODELO 2022 ZERO KM, PARA UTILIZAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA: O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 05 de maio de 2022 - Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**



PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO Nº 32/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CALÇADOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS (CASA DE PASSAGEM, ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO POP): O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 05 de maio de 2022 – Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO Nº 46/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ITENS DE MAQUIAGEM PARA COMPOR OS KITS PATA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, QUE SERÃO ENTREGUES PEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS IMPERIAL, CRAS BOM PASTOR, CRAS JUCA PEDRO, CRAS NOSSO TETO) SERVIÇOS DEE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS PAIF: O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 05 de maio de 2022 – Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO Nº 49/2022 -OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE 10.000(DEZ MIL) TONELADAS DE PEDRA BRITADA, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE: O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 05 de maio de 2022 – Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNE BOVINA TIPO ACÉM E FIGADO BONIVO, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL: O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 05 de maio 2022 – Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2022

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados sob nº 38 a 42, para atribuição de turmas na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183, Centro, no dia 10 de maio de 2022, às 08 horas e 30 minutos.

Nome do candidato	Pontuação	Data Nascimento	Classificação
Aláides dos Santos Souza	15	18/11/1990	38



Izabely Americo Correa	15	22/09/1993	39
Ray Augusto Ferreira	15	14/03/1995	40
Karolyne Nicole Miguel	15	18/04/1997	41
Ingrid Katielle Rocha Correia Frois	15	06/05/1999	42

Catanduva, 05 de maio de 2022

Comissão Organizadora do Edital Simplificado nº 01/2022

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“CONCEDE A “MEDALHA 14 DE ABRIL” AO EMPRESÁRIO, ILMO. SR. MARCELO FERNANDES DO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 – VER. MARQUINHOS FERREIRA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido ao empresário, o Ilustríssimo senhor Marcelo Fernandes do Santos, a “Medalha 14 de Abril”, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade catanduvense.

Art. 2º - A entrega da honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo será realizada em sessão solene desta Câmara Municipal, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

O PRESIDENTE:

GLEISON BEGALLI ROCHA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- EDUARDO LESUR CYPRIANO -

- Secretário de Administração -



Licitações e Contratos

Aquisição



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROC. Nº 008252/22

ASSUNTO: Aquisição de insulfilms para as dependências do Legislativo

Vistos,

O processo encontra-se saneado quanto a documentação necessária. Bem como há informações da Sec. de Finanças quanto a dotação, assim como o setor jurídico opinou pela legalidade do ato, fazendo constar os procedimentos que está ao alcance da legislação pertinente. Informa também que o procedimento deve seguir a regra do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

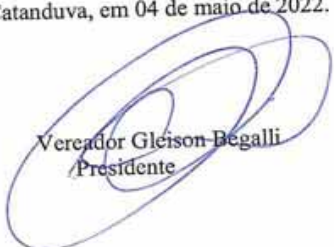
É o breve relatório.

Decide-se.

A necessidade da aquisição sugerida merece guarida vez por que os serviços nos setores dependem no trabalho cotidiano de acomodações que gerem um mínimo de conforto, e, uma vez que o prédio é constituído de inúmeras vidraças que inclusive abarcam raios solares plenos, trazendo com isso verdadeira insolação nessas dependências legislativas. Buscou-se o que seria razoável para diminuir a incidência desses raios solares. Portanto, necessidade que culmina com o interesse público, notadamente porque servidor público trabalhando em ambiente com conforto traz para si melhor produção.

Para que não haja prejuízo da continuidade dos serviços, autorizo a realização da aquisição, vez que é imperioso e de relevância ímpar dar prioridade ao bom desenvolvimento dos serviços internos e que são realizados pelos diversos setores que compõem a estrutura logística da Câmara Municipal, e, para tanto valemo-nos das condições que a legislação pertinente propicia à Administração Pública em suas aquisições, com critérios para que não haja excesso nas despesas a serem providas as necessidades de cada setor do Legislativo; porém tomando-se, por oportuno, as cautelas de estilo.

Catanduva, em 04 de maio de 2022.


Vereador Gleison Begalli
Presidente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

REF: PROC. Nº 008252 – Aquisição de insulfilms para as dependências da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Gleison Begalli, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a aquisição de insulfilms para os diversos setores da Câmara Municipal, assim como o interesse público neste caso é relevante para a continuidade dos serviços legislativos, e, tendo em vista o contido nos autos em epígrafe, **RATIFICO** os atos para a aquisição dos materiais em prol da empresa Anderson Fernando da Silva Películas M.E – CNPJ:11.620.704/0001-83.

Catanduva, em 04 de maio de 2022.


Vereador Gleison Begalli
Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 173, DE 04 DE MAIO DE 2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 09 de maio de 2.022**, a Senhora **CAMILA FACCHIN MARQUES MAURI**– R.G. nº. 47.773.192-2, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificada em “1º” lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de “**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**”, Nível IV, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 04 DE MAIO DO ANO DE 2.022.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 174, DE 04 DE MAIO DE 2022**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OPERADOR DE SANEAMENTO BÁSICO**

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 09 de maio de 2.022**, o Senhor **WILLIANS PAULINO DE MORAES** – R.G. nº. 30.440.869-4, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificado em “1º” lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de “**OPERADOR DE SANEAMENTO BÁSICO**”, Nível IV, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 04 DE MAIO DO ANO DE 2.022.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

Licitações e Contratos**Prazo Recursal****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REFORMA, TESTES ELÉTRICOS, CALIBRAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICOS DA MARCA CONTECH, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital

Considerando que a empresa FLOWMETRICS INSTRUMENTOS E SISTEMAS DO BRASIL LTDA, não cumpriu o edital, sendo assim DESCLASSIFICADA/INABILITADA no pregão;

Abre-se prazo recursal final de 03 (três) dias úteis, a partir de 05/05/2022.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, nos termos do artigo 44 do decreto federal 10.024/2019.

EVERTON NUCCI FERNANDES - PREGOEIRO DESIGNADO

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/>

Suspensão

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, DE COMPACTADOR DE SOLO (TIPO SAPO) QUE SERÁ UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DA SAEC DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em atendimento à solicitação do(a) Encarregado de Manutenção de Instalações de Próprios Municipais a Comissão Julgadora de Licitações comunica que, SUSPENDEU “SINE DIE” o presente procedimento licitatório que aconteceria às 09:00 horas do dia 10/05/2022, para readequação do Edital.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 05 de maio de 2022 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

Aviso de Julgamento de Habilitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO E MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS DE PREÇOS.

É o presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, que após a análise da Comissão Julgadora de Licitação em toda a documentação de habilitação da empresa proponente e com base no parecer técnico da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, resolve julgar **habilitadas** as empresas, **EVERTON SILVA PORTO 30742227863; LAURA CONSTRUTORA LTDA – ME; LUTÉRCIO DA SILVA SARTORI LTDA; RAC – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI;** e julgar **inabilitada** a empresa **S.A LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**

Ficam, portanto, todas as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto, para abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Comissão Julgadora de Licitação



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

58786 - RUA CONCORDIA, 795	58791 - RUA CONCORDIA, 875
58560 - RUA AURORA DO NORTE, 780	58688 - RUA AURORA DO NORTE, 840
58572 - RUA AURORA DO NORTE, 963	58646 - RUA JOAO DALTO, 224
58522 - RUA JOAO DALTO, 288	58819 - RUA JOAO DALTO, 338
58536 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 63	58730 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 123
58663 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 164	58849 - RUA THOMAZ PERES BONILHA, 100
9044325 - RUA COROADOS, 49	587862 - RUA COROADOS, 83
52463 - RUA COROADOS, 210	33152 - RUA COROADOS, 234
33137 - RUA COROADOS, 428	9053655 - RUA COROADOS, 425ant.429
33040 - RUA COROADOS, 538	52423 - RUA COROADOS, 849
52609 - RUA COROADOS, 855	33310 - RUA DIADEMA, 57
52544 - RUA DIADEMA, 167	33033 - RUA DIADEMA, 295
33284 - RUA DIADEMA, 651	52476 - RUA DIADEMA, 826
52679 - RUA DIADEMA, 845	589524 - RUA PERNAMBUCO, 2354
33275 - RUA PERNAMBUCO, 2690	33313 - RUA PERNAMBUCO, 2932
52908 - RUA PERNAMBUCO, 3108FUNDOS	52404 - RUA PERNAMBUCO, 3108
52519 - RUA COLORADO, 175CASA 1	52520 - RUA COLORADO, 175CASA 2
52937 - RUA COLORADO, 201	52677 - RUA COLORADO, 501
33084 - RUA FORMOSA, 55	33504 - RUA FORMOSA, 216
52570 - RUA FORMOSA, 393	52895 - RUA FORMOSA, 454
33371 - RUA FORMOSA, 572	33349 - RUA FORMOSA, 615
33276 - RUA FORMOSA, 677	53026 - RUA FORMOSA, 939
52557 - RUA IPIRANGA, 169ANT 165	52510 - RUA IPIRANGA, 301
33338 - RUA IPIRANGA, 340	33243 - RUA IPIRANGA, 611
33618 - RUA IPIRANGA, 802	16727 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI, 30
17494 - RUA BALSAMO, 131	17502 - RUA BALSAMO, 161
17504 - RUA BALSAMO, 220	17060 - RUA CAJOBI, 36
17075 - RUA CAJOBI, 176	17848 - RUA FERNANDOPOLIS, 45
17855 - RUA FERNANDOPOLIS, 105	17840 - RUA FERNANDOPOLIS, 218
17825 - RUA FERNANDOPOLIS, 236	17842 - RUA FERNANDOPOLIS, 273
17589 - RUA LIMEIRA, 178	17171 - RUA MATAO, 93
17175 - RUA MATAO, 100	17177 - RUA MATAO, 279
18085 - RUA MIRASSOL, 160	18097 - RUA MIRASSOL, 234
18000 - RUA MONTE APRAZIVEL, 692	7843 - AV SAO DOMINGOS, 1787
9040747 - AV SAO DOMINGOS, 1975LIG.FERNANDOPOLIS	17283 - RUA TANABI, 337
9057848 - TRV REDENCAO, 55	9040848 - RUA ALAGOAS, 1700COMERCIO
9052522 - RUA ALAGOAS, 1700DERIV/CASA	30942 - RUA ALAGOAS, 1975
30947 - RUA ALAGOAS, 2010	589396 - AV BENEDITO ZANCANER, 838
9042950 - RUA PINHAL, 545	34488 - RUA SANTO ANDRE, 412
34483 - RUA SAO CAETANO, 33	36910 - RUA SERGIPE, 2081
588414 - RUA SERGIPE, 2181	36933 - TRV IPUA, 3
36888 - RUA VALINHOS, 120	36917 - RUA PAULINIA, 45
36896 - RUA PAULINIA, 117	36857 - RUA SUMARE, 55
588901 - RUA SUMARE, 110FUNDOS	36889 - RUA POMPEIA, 40
36990 - RUA POMPEIA, 111	588685 - RUA SERRINHA, 50
9056339 - RUA ASSIS, 33	9059857 - RUA BELO ORIENTE, 218



9046524 - RUA ARAPONGAS, 55LIG. NELSON MAZETTI	30956 - RUA ARARAS, 126
31059 - RUA ARARAS, 45antigo 139	31070 - RUA ARARAS, 162
31068 - RUA ARARAS, 186	31007 - RUA ASSIS, 263
30981 - RUA ASSIS, 574	31288 - RUA CACAPAVA, 131
588809 - AV ELIAS BAUAB, 230	589027 - AV ELIAS BAUAB, 290
9044101 - AV ELIAS BAUAB, 302	17738 - AV OLIMPIA, 835
17739 - AV OLIMPIA, 1395	30880 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 626
588053 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 646CASA 1	30918 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 732
30926 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 819	9043168 - AV SAID TUMA, 5002º CADASTRO/POÇO
31183 - RUA SAO VICENTE, 202	33945 - RUA FOZ DO IGUAÇU, 320
33967 - RUA APUCARANA, 48	33984 - RUA UMUARAMA, 64
589219 - AV DONA ENGRACIA, 75	34030 - RUA CAMBE, 70
34174 - RUA CAMBE, 150	34126 - RUA FLORESTOPOLIS, 166
34155 - RUA ROLANDIA, 152	41886 - RUA ATALAIA, 91
41881 - RUA ATALAIA, 181	31946 - RUA ARAGUARI, 401ESGOTO
51403 - RUA PELOTAS, 327	31944 - AV OTAVIO ADAMI, 137POÇO
31887 - AV OTAVIO ADAMI, 351FONTE PROP	9046900 - RUA JOSE RIBAMAR DE SOUZA, 385
58934 - RUA ARLINDO BUSNARDO, 525	59413 - RUA JOAO CHIMELLO, 825
58705 - RUA JOAO CHIMELLO, 854	589560 - RUA FRANCISCO RAYA MADRID, 237

**Departamento de Compras****Dispensas****COTAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA F-350 PERTENCENTE A FROTA SAEC.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: frotas@saec.sp.gov.br e compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 10/05/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0619 ou (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 05 de maio de 2022.

Setor de Compras.

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Radiador de água para Ford F-350 CD ano 2011.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

01 peça da linha Ford, genuína e que obedeça as normas da (ABTN 15296).

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Deverá ser entregue na sede da SAEC, Avenida São Domingos, 1636, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00.

Acompanhada da respectiva NF e no prazo de 05 dias.

4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Ariovaldo Rodrigues Godoi, inscrito no CPF nº 701399708-00 e lotado nesta Autarquia.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

28 dias com crédito em conta corrente do fornecedor.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O fornecedor se obriga a dar 3 meses de garantia, a partir da data de emissão da NF.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO**

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos abertos pelo órgão no dia 06 de maio às 09:00 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 05 de maio de 2022.

Viviane C. Palma

Diretora Administrativa